



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 017/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA COM REMUNERAÇÃO a JOISE DOS SANTOS SILVA do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, durante o período de **07 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024**, em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 69, Inciso 2º, “I - por até 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor; deduzindo 15 dias das férias”, da Lei Municipal 906/2017 POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024, entrando em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 11 de Março do ano de 2024.

**JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional**